



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 023/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 014/2020**, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que dispõe sobre a anistia das multas aplicadas a partir do Decreto Municipal nº 169/2020 datado do dia 24/04/2020 até a Data de 31/12/2020; **PROJETO DE LEI Nº 16/2020 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a obrigatoriedade para todas as compras realizadas pelo Executivo através de relatório dos gastos para o enfrentamento de emergências e calamidades; **PROJETO DE LEI Nº 061/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 800.000,00, (oitocentos mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 065/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 46.588,72 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 068/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.645.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;



GABINETE DO VEREADOR

ROGERIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI Nº 18/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que disciplina o funcionamento de bares, restaurantes, similares, que comercializam bebidas alcoólicas e academias em tempos de Covid-19 e dá outras providências; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que susta parcialmente os artigos 7º, 8º, 8º-A, 8º-B, do artigo 1º, do Decreto 277, de 27 de junho de 2020 e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise o relator apresentou o parecer dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 014/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 16/2020 (SUBSTITUTIVO)**; **PROJETO DE LEI Nº 061/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 065/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 068/2020**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020**; **PROJETO DE LEI Nº 18/2020**, sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO desses projetos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, quanto ao **PROJETO DE LEI 014/2020**, o relator opinou CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO, sendo que o Presidente da Comissão, Vereador Fabio Brito, opinou pela concordância com o relator e o Vereador Claudinho Frare, membro, também opinou pela concordância com o relator. Também foi apreciado e analisado o, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o afastamento por incapacidade temporária para o trabalho e o salário família devido ao servidor efetivo no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências, discutido na 7º Sessão Extraordinária, realizada na mesma data. Ocasão em que foi analisado e apresentado o seu parecer, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos sete (07) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



GABINETE DO VEREADOR

ROGERIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO  
FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Tangará da Serra – MT, 07 de julho de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare